



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 40/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Araucária em frente ao Cemitério Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua citada é muito movimentada, e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de fevereiro de 2025.

**Claudino de Oliveira Lino  
Vereador**